Exigências

Nº 5.857-46 — Jorge Simão Galib — satisfaça exigências do of. 3.060, de 1960.

Nº 6.817-59 — Fosforita Olinda S. A. (FASA) — satisfaça exigência do of. 2.959-60.

Ns. 5.805 e 5.804-58 — Aristides Cockell — satisfaça exigências do ofício 3.075-60.

Nº 5.962-60 — Menegaldo & Cia. — efetue pagamento da publicação do decreto no *Diário Oficial*.

Nº 3.122-52 — Firmo da Mota Fagundes — satisfaça exigências do ofício 3.063-60.

Nº 5.555-57 — Plumbum S. A. Indústria Brasileira de Mineração — satisfaça exigência do of. 2.944-60.

Nº 3.305-56 — Dragagem Fluvial Ltda. — apresente 2ª via do relatório de pesquisa referente ao Decreto nº 40.817-57.

Pedidos de pesquisa entrados neste Departamento em 2 de janeiro de 1961:

DNPM — INTERESSADO — NATUREZA — LOCALIDADE — MUNICÍPIO — ESTADO

Nº 14-61 — José Mendes Nogueira — minério de ferro, hematita, manganês e assoc. — Boa Vista — Mateus Leme — Minas Gerais.

Nº 15-61 — Prefeitura Municipal de Belo Horizonte — minério de ferro e assoc. — Cercadinho — Belo Horizonte — Minas Gerais.

Pedidos de pesquisa entrados neste Departamento em 4 de janeiro de 1961:

DNPM — INTERESSADO — NATUREZA — LOCALIDADE — MUNICÍPIO — ESTADO

Nº 70-61 — Arthur Herman Lundgren — fosfato e assoc. —Jaguaribe — Paulista — Pernambuco.

Nº 71-61 — Arthur Herman Lundgren — fosfato e assoc. —Jaguaribe — Paulista — Pernambuco.

Nº 73-61 — Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A. — Usiminas — calcáreo e assoc. — Taquaril — Matozinhos — Minas Gerais.

Pedido de pesquisa entrado neste Departamento em 6 de janeiro de 1960:

DNPM — INTERESSADO — NATUREZA — LOCALIDADE — MUNICÍPIO — ESTADO

Nº 100-61 — Antonio José de Almeida — Peroba — quartzo, mica e assoc. — Coroaci — Minas Gerais.

Pedidos de pesquisa entrados neste Departamento em 5 de janeiro de 1961:

DNPM — INTERESSADO — NATUREZA — LOCALIDADE — MUNICÍPIO — ESTADO

Nº 77-61 — Antonio Zanon Sobrinho — ferro e assoc. — Tanquinho — Itabira — Minas Gerais.

Nº 99-61 — Fidêncio Ribeiro Taques — minério de ferro — Acorizal — Mato Grosso.

Retificação

Na publicação da Portaria nº 605, de 11 de agôsto de 1960, de interêsse da Centrais Elétricas do Maranhão S.A. (CEMAR) feita no *Diário Oficial* de 18-10-960, pág. 13.950-51.

Onde se lê:

A — Tarifas

.....

VI — Transportes (bondes)

.....

— Taxas Diversas

a)

a) aluguel de medidores

.....

Leia-se:

A — Tarifas

.....

VII — Transportes (bondes)

.....

B — Taxas Diversas

a)

b) aluguel de medidores

.....

Na publicação da Portaria nº 641, de 22-9-60, de interêsse da firma J. Moreira & Irmãos, feita no *D.O.* de 4-10 de 1960, pág. 13.343:

Onde se lê: Tendo em vista J. Moreira & Irmãos Nº 641 — Estabelecer na sua zona de concessão Cr$ 1,60 por kWh para os seguintes A-Tarifas

II —

Taxa mínima:

Cr$ 170,00 mensal com direito a kw de carga ligada, mais 200 kwh de consumo mensal

Leia-se: Tendo em vista J. Moreira & Irmão Nº 641 — Estabelecer na sua zona de concessão A — Tarifas.

II —

Taxa mínima:

Cr$ 170,00 mensal com direito a 3 kw de carga ligada, mais,

Cr$ 1,60 por kwh para os seguintes 200 kwh de consumo mensal

Na publicação da Portaria nº 645, de 22 de setembro de 1960, feita no *Diário Oficial* de 5-12-60, página número 15.632, de interêsse da "SIDERÚRGICA SÃO GERALDO S.A.",

Onde se lê: — O Diretor da Divisão de Águas do Ministério da Agricultura usando das atribuições que lhe confere o artigo 171

.....

.....

..... entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se: — O Ministro de Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 171

.....

.....

..... entra em figor na data de sua publicação.

Na publicação do Despacho do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, feita no *D.O.* de 15-10-60, pág. nº 13.847.

Onde se lê: — Dia 20-5-60.

Indústria, Comércio e Cultura de Madeiras Aguario S.A.;

Leia-se: — 30-5-60 — Indústria, Comércio e Cultura de Madeira Sguário S.A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA Nº 12, DE 31 DE JANEIRI DE 1961

O Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, usando da atribuição que lhe confere o item II, da Portaria Ministerial n: 1.575, de 15 de outubro de 1954, tendo em vista o que requereu a São Paulo Light S.A. — Serviços de Eletricidade, com sede em São Paulo, e atendendo ao que propôs a Divisão de Águas dêste Departamento, resolve:

— prorrogar por três (3) meses o prazo estabelecido na Portaria nº 74, de 31 de agôsto de 1960, para apresentação dos projetos de que trata o item I, art. 2º, do Decreto nº 47.026, de 14 de março de 1960, que autorizou a São Paulo Light S.A. — Serviços de Eletricidade a ampliar suas instalações mediante a construção de uma linha de transmissão do circuito singelo de 88 kV, entre as tôrres 251 e 252, no Município de São José dos Campos da linha tronco Cubatão-Fontes e a localidade de Caraguatatuba, ambas no Estado de São Paulo. — *Avelino Ignácio de Oliveira*, Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral.

(Nº 1.871 — 21-2-61 — Cr$ 91,80).

PORTARIA Nº 14, DE 31 DE JANEIRI DE 1961

O Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, usando da atribuição que lhe confere o item II, da Portaria Ministerial n: 1.575, de 15 de outubro de 1954, tendo em vista o que requereu a São Paulo Light S.A. — Serviços de Eletricidade e o que propõe a Divisão de Águas dêste Departamento, resolve:

— prorrogar até 31-12-61, o prazo fixado pela Portaria nº 56, de 21-6 de 1960, para término das obras de instalação do Grupo Gerador nº 16, a qual foi autorizada a então The São Paulo Tramway, Light & Power Company Limited, pelo Decreto nº 30.446, de 25 de janeiro de 1952. — *Avelino Ignácio de Oliveira*, Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral.

(Nº 1.870 — 21-2-61 — Cr$ 71,40).

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21 — DE 28 DE JANEIRO DE 1961

Inclui, na Tabela de Extranumerário-mensalista da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, uma função de Contador, referência "11".

O Prefeito do Distrito Federal, usando da autorização contida no artigo 47, parágrafo único, da Lei número 3.751, de 13 de abril de 1960, decreta:

Art. 1º Eleva para dois o número de Contadores da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parágrafo único — A função terá referência "11" e será incluída na tabela numérica de extranumerário-mensalista, instituída pelo Decreto nº 13, de 26 de setembro de 1960.

Art. 2º A despesa com o disposto neste decreto será atendida pelo crédito autorizado pelo Decreto nº 13, de 26 de setembro de 1960.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL PINHEIRO

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

7-2-61 — Admitindo Gileno Mendes de Andrade para as funções de Oficial Administrativo, referência "8", do quadro de extranumerário-mensalistas.

7-2-61 — Designando o Oficial Administrativo, ref. "8", Gileno Mendes de Andrade, para exercer as funções de Administrador do Núcleo Satélite do Gama, FG-3, integrante da Relação II, baixada pelo Decreto nº 2, de 9 de maio de 1960.

18-2-61 — Admitindo Célia Lobo para as funções de Estatístico-Auxiliar, referência "3", do quadro de extranumerários-mensalistas.

20-2-61 — Demitindo João Batista Teixeira do cargo de Zelador, referência "9", do quadro de extranumerários-mensalistas.

17-2-61 — Designando o bacharel Francisco Luiz de Bessa Leite, pôsto à disposição, da Prefeitura pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para exercer a função gratificada FG-3 de Assessor do Prefeito.

Retificar

No *Diário Oficial* da Prefeitura do Distrito Federal — Ano II — nº 6, de 18-2-61, página 1ª, 3ª coluna — Atos do Prefeito.

Onde lê: "Designando o funcionário Jayme Campos..." Lê-se: Designando o funcionário Jayme Camps...".

Verba Bancária

Guia de Recolhimento

Preço: Cr$ 0,40

À VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Café e Bar Grilo Ltda. 10.282
Café e Bar Grilo Ltda. 10.283
Italbrás S. A. Transportes Rodoviários 10.284
Italbrás S. A. Transportes Rodoviários 10.285
Confecções Livorno Ltda. .. 10.286
Confecções Livorno Ltda. .. 10.287
Confecções Livorno Ltda. .. 10.288
M. Barki & Cia. Ltda. 10.289
M. Barki & Cia. Ltda. 10.290
M. Barki & Cia. Ltda. 10.291
M. Barki & Cia. Ltda. 10.292
M. Barki & Cia. Ltda. 10.293
Antônio Pinto Faria — Hospedaria 10.294
Hildo dos Santos Polônia .. 10.239
Hildo dos Santos Polônia .. 10.240
Hildo dos Santos Polônia .. 10.241
Argos & Trigo Ltda. 10.242
Argos & Trigo Ltda. 10.243
Confeitaria Areosa Ltda. .. 10.244
Confeitaria Areosa Ltda. .. 10.245
Confeitaria Areosa Ltda. .. 10.246
Casa José Silva — Confecções S.A. 10.249
Casa José Silva — Confecções S.A. 10.250
Antônio Ferreira Lourenço Filho 10.251
L. Carmo 10.252
L. Carmo 10.253
Armindo Rodrigues do Amaral 10.254
Armindo Rodrigues do Amaral 10.257
Francisco Mandarino 10.256
Francisco Mandarino 10.257
Artur de Almeida — Açougue 10.258
Teodoro Amorim & Arvenaz Ltda. 10.259
Teodoro Amorim & Arvenaz Ltda. 10.260
M. Martins Moreira 10.261
M. Martins Moreira 10.262
M. Martins Moreira 10.263
D. Ferreira & A. Cruz .. 10.264
D. Ferreira & A. Cruz 10.265
D. Ferreira & A. Cruz 10.266
Café e Bar Flores Ltda. .. 10.214
Café e Bar Flôres Ltda. .. 10.215
Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon 10.216
José R. de Almeida 10.217
Agência Marítima Laurits Lachmann 10.218
Agência Marítima Laurits Lachmann 10.219
Perfumaria Soberana Ltda. 10.220
Indústria de Artefatos de Madeira "Aribeto" Ltda. 10.221
Indústria de Artefatos de Madeira "Aribeto" Ltda. 10.222
Indústria de Artefatos de Madeira "Aribeto" Ltda. 10.225
Café e Bar Valerial Ltda. 10.223
Café e Bar Valerial Ltda. 10.224
S. Souza Ribeiro 10.226
Mercearia Lido Ltda. 10.227
Perez Rodrigues Ltda. 10.228
Açougue Rio Bahia Ltda. 10.229
Casas Gaio Martí S.A. .. 10.230
Padaria e Confeitaria Leme Limitada 10.231
Café e Bar Sereia de Copacabana Ltda. 10.232
Café e Bar Sereia de Copacabana Ltda. 10.233
Sapatária Vasco Ltda. 10.234
Federal Motores S. A. 10.235
Materiais de Constr. Unidos do Leme Ltda. 10.236
Materiais de Constru Unidos do Leme Ltda. 10.237
Bar e Café Serandi Ltda. 10.238
Decorações Model Ltda. .. 10.203
Café e Bar Cima de Vila Limitada 10.204
Café e Bar Cima de Vila Limitada 10.207
Importadora Copa Leme Ltda. 10.205
Importadora Copa Leme Ltda. 10.206
"Boite" e Restaurante "Au Bon Gourmet" Ltda. ... 10.208
Maria Elzira Collares Isiris 10.209
Maria Elzira Collares Isiris 10.210
Maria Elzira Collares Isiris 10.211
Joel Szerer (*) 31.824
Condomínio do Edifício Rio Marcelino (*) 32.154
Irmãos Lokiec Ltda. (*) .. 31.853
Farmácia Fortaleza Ltda. 10.144
Farmácia Fortaleza Ltda. 10.145
Bar e Restaurante "Meu Cantinho Ltda." 10.146
T. Gonçalves 10.147
João de Souza — Botequim 10.148
João de Souza — Botequim 10.149
João de Souza — Botequim 10.150
João de Souza — Botequim 10.151
Carlos Cito 10.152
Café e Bar Estrela do Oriente Ltda. 10.153
Café Pôsto Seis Ltda. 10.154
Instituto de Belo Estrela do Cachambi Ltda. 10.155
Instituto de Belo Estrela do Cachambi Ltda. 10.156
F. Soares 10.157
F. Soares 10.158
Manoel Maria Comestíveis e Bar 10.159
Manoel Maria Comestíveis e Bar 10.160
Albino Rodrigues de Azevedo 10.161
Antônio F. Barbearia 10.162
Antônio F. Barbearia 10.163
Mercearias Fênix (Filial) .. 10.164
Mercearias Fênix (Filial) .. 10.165
Mercearias Fênix (Filial) .. 10.166
Empreendimentos Técnicos de Engenharia Ltda. 10.167
Empreendimentos Técnicos de Engenharia Ltda. 10.168
Empreendimentos Técnicos de Engenharia Ltda. 10.169
Empreendimentos Técnicos de Engenharia Ltda. 10.170
Construtores e Incorporadores W. Cassar Ltda. .. 10.171
Construtores e Incorporadores W. Cassar Ltda. .. 10.172
Construtores e Incorporadores W. Cassar Ltda. .. 10.173
Construtores e Incorporadores W. Cassar Ltda. .. 10.174
Indústria de Móveis do Lar Limitada 10.175
Indústria de Móveis do Lar Limitada 10.176
Indústria de Móveis do Lar Limitada 10.177
Pôsto e Garage Andrade Ltda. 10.178
R. R. de La Nuez Caballero 10.179
R. R. de La Nuez Caballero 10.180
Tinturarias N. S. da Conceição 10.181
B. Soares & Bento 10.184
B. Soares & Bento 10.185
B. Soares & Bento 10.186
Amaro Pereira da Silva .. 10.187
Amaro Pereira da Silva .. 10.188
Amaro Pereira da Silva .. 10.189
Fernando Simões 10.190
Fernando Simões 10.191
Fernando Simões 10.192
Fernando Simões 10.193
Cia. Americana de Intercâmbio (Brasil) CABID. 10.194
Cia. Americana de Intercâmbio (Brasil) CADIB. 10.195
Bar Carola Ltda. 10.196
Fotostática Capacabana Limitada 10.197
Lecec Ltda. 10.198
Condomínio do Edifício Latino Americano 10.199
Casa de Portugal 10.200
Casa de Portugal 10.201
Casa de Portugal 10.202
Oficina Gerauto Ltda. 33.328
J. L. de Carvalho 33.329
Ginásio Brasil 33.330
Ginásio Brasil 33.331
C.P. de Assis & Cia. Ltda. 33.332
J. Fajngold 33.333
J. Fajngold 33.334
Colégio Marcílio Dias 33.335
Oficina Mangaga S.A. 33.336
Oficina Mangaga S.A. 33.337
Colégio São Judas Tadeu .. 33.338
Serralheria Pindorama Limitada 33.339
Antônio Simões Luiz 33.340
Ignacio Menezes — Gasolina 33.341
Joaquim Jerônimo da Fonseca — Bar 33.342
Nolf Fay & Weisz Ltda. .. 33.343
Alice Calheiros Xisto 33.344
Construtora Veiga de Brito Ltda. 33.345
Cia. Brasileira de Gás — (Gasbraz) 33.346
Osvaldo Augusto — Barbeiro 33.347
Osvaldo Augusto — Barbeiro 33.348
Reskallale Brahim Khour 33.349
Lydio Teixeira da Cruz & Cia. Ltda. 33.350
M. Rodrigues & Filho 33.351
Farmácia Jóia Ltda. 33.352
Elias Antônio Armarinho .. 33.353
Mecânica Perez Ltda. 33.354
Bar e Café Belgrado Ltda. 33.355
Depósito Carioca de Louças Ltda. 33.356
Laticínios Engenho Novo Ltda. 33.357
Costa & Rebelo Ltda. 33.358

(*) Republicadas por terem saído com incorreções.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1960. — *Mário Pereira Duarte da Costa*, Chefe da S.I.T.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Diretoria de Aeronáutica Civil

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica o Sr. Luiz Sanchez, residente na Avenida Munhoz da Rocha, n.º 1.290, apt. 3, na Cidade de Apucarana, no Estado do Paraná intimado a comprovar, nesta Diretoria, no prazo de sessenta (60) dias, contados da data da publicação dêste, sob pena de remessa do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, o recolhimento da multa de Cr$ 3.000,00, que lhe foi imposta por despacho de 13-5-60, do Exmo. Sr. Diretor Geral de Aeronáutica Civil, exarado no processo DC-1401-60, publicado no *Diário Oficial* de 17-6-60, por incidência na alínea c do art. 162, do Código Brasileiro do Ar, visto ter, no dia 20-7-59, no comando da aeronave, PT-AUE, conduzido 4 adultos e 2 menores, quando o respectivo certificado de navegabilidade fixa em três (3) o número de passageiros, com a agravante de ser titular apenas de licença de piloto privado e de ter conduzido aeronave registrada no RAB na categoria de Privada-Serviço para Indústria e Comércio. (Processo DC-5811-60).

Pelo presente Edital, fica o Sr. Yvo Casal Oliveira, residente na rua Cuiabá n.º 823, Cidade de Belo Horizonte Estado de Minas Gerais, intimado a comprovar, nesta Diretoria, no prazo de sessenta (60) dias, contados da data da publicação dêste sob pena de remessa do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, o recolhimento da multa de Cr$ 1.000,00, que lhe foi imposta por despacho de 9-6-60, do Exmo. Sr. Diretor Geral de Aeronáutica Civil, exarada no proc. DC-1037-60, publicado no *Diário Oficial* de 12-8-60 por incidência na alínea *a* do art. 162, do Código Brasileiro do Ar, visto ter, no dia 14-10-59, quando conduzia a aeronave PP-GPG, efetuado vôo IFR sem que estivesse ela devidamente aparelhada para operações daquela natureza e prosseguido em vôo visual sob condições atmosféricas adversas, contrariando o disposto nos itens 4.1 (2.3 e 4) e 5.1.1 da Portaria Ministerial n.º 1025-GM2, de 17-12-58, (Normas de Tráfego Aéreo), ocasionando, em decorrência, acidente em que a aeronave sofreu avarias leves, na localidade de Três Barras, município de Teófilo Otoni (MG) (Processo DC-6985-60).

Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica intimado a comparecer à Diretoria de Aeronáutica Civil, no prazo de sessenta (60) dias, a partir da publicação do presente Edital, o Sr. Daniel Nobre, para receber a Guia de Recolhimento da importância de Cr$ 3.000,00 correspondente à multa que lhe foi imposta por despacho do Exmo. Sr. Diretor Geral de Aeronáutica Civil de 5-2-60, exarada no processo n.º DC-4400-59 e de acôrdo com o parecer da Seção Técnica desta Diretoria, publicado no *Diário Oficial* de 16-2-60, por infringência da alínea *a* do art. 162 do Código Brasileiro do Ar, visto ter, no dia 1-4-59, em Três Lagoas (MT), comandando a aeronave PP-NAY, efetuado aproximação direta para pouso sem comunicação e sem observar a área de pouso: pousado com vento de cauda e efetuado esta operação com outra aeronave dentro da pista em uso, com risco de abalroamento.

Deve a referida multa ser paga no prazo de dez (10) dias, contados da data do recebimento da citada Guia, e caso contrário, será o processo da dívida encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional para a respectiva cobrança. (Proc. DC-2524-60).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCURSO PARA JUIZ SUBSTITUTO DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Início das provas escritas

De ordem do Exmo. Senhor Desembargador Presidente da Comissão de Concurso para Juiz Substituto da Justiça do Distrito Federal, torno público que está marcada para os dias 4, 5 e 6 de abril próximo, às 8 horas da manhã, no 5º andar do Bloco 6 da Esplanada dos Ministérios, onde funciona êste Egrégio Tribunal de Justiça, a realização das 3 (três) provas escritas do referido Concurso, conforme dispõe o art. 19 do respectivo Regulamento.

Brasília, 30 de janeiro de 1961. — *Manoel Fernandes Pinto Filho*, Secretário da Comissão.

BANCO DO BRASIL S. A.

Fiscalização Bancária

Lei n.º 3.244, de 14-8-57 — Art. 58, §§ 1º, 2º e 3º

Operações autorizadas de conformidade com os critérios estabelecidos pelo Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito (Instrução número 149, de 10-1-58).

I — *Natureza da operação:*
Pagamento de subsídio.

II — *Nome do beneficiário:*
Indústria Americana de Papel — São Paulo (SP)

III — *Valor, em moeda estrangeira, da produção nacional entregue ao consumo, calculado em conformidade com o item 9, alínea "a" da Instrução n.º 149, de 10-1-58, da SUMOC:*
Dezembro de 1960 US$ 2.059,77

IV — *Montante, em cruzeiros, do subsídio concedido:*
Dezembro de 1960 Cr$ 273.033,90

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1961. — Banco do Brasil S.A. — Fiscalização Bancária — *Eurico Fernandes da Motta*, Gerente. — *Clovis F. de Castro Menezes*, Subgerente.

BRASILAR S. A.

S.Q. — 108 — Lojas — 27-28-29 — Brasília — Distrito Federal

Senhores Acionistas:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentarmos à VV. SS. o nosso relatório, atinente às atividades durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1960.

Limitamo-nos à apresentação da conta de Lucros & Perdas, por onde se observa os resultados obtidos e ao Balanço Geral que expressa com clareza a situação da firma na data do seu encerramento.

Sendo o que se nos ofereceu para a oportunidade, permanecendo ao seu inteiro dispor para qualquer esclarecimento que se torne necessário, subscrevemo-nos apresentado-lhes nossas atenciosas saudações. — A Diretoria: *Alberto Faria Marquez*, Diretor-Comercial. — *Edgar Oliva Manuel*, Diretor de Vendas.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO E PASSIVO, EM BALANÇO GERAL, LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

ATIVO	Cr$	Cr$
a) Disponível:		
Caixa	496.580,80	
Bancos	314.869,50	811.450,30
b) Realizável:		
Dev. Diversos	2.788,00	
Acionistas	1.970.000,00	
Estoque mercadorias	8.773.423,50	
Dups. a Receber	23.514.389,60	34.260.601,10
b) Imobilizado:		
Móveis & Utensílios	1.018.306,00	
Veículos	1.970.874,00	
Ferramentas & Utensílios	90.427,30	
Imóveis	15.136.500,00	
Marcas & Patentes	25.000,00	18.241.107,30
d) Compensações:		
Títulos a Receber C/N/C	46.030,00	
Ações Caucionadas	200.000,00	246.030,00
	53.559.188,70	53.559.188,70

PASSIVO	Cr$	Cr$
e) Não Exigível:		
Capital	20.000.000,00	
Fundo de Previsão	705.431,70	
Reserva Legal	98.298,40	20.803.730,10
f) Exigível:		
Longo prazo:		
Contas a Pagar	15.710.358,00	
Cred. Diversos	11.700.000,00	
Dividendos	1.162.238,80	28.572.596,80
Curto Prazo:		
Contas a Pagar	1.948.678,00	
Cred. Diversos	569.643,80	
Previsão p/IAPC	85.650,00	
Títulos a Pagar	1.332.360,00	3.936.831,80
g) Compensações:		
Cobrança n/Conta	46.030,00	
Garantias da Diretoria	200.000,00	246.030,00
	53.559.188,70	53.559.188,70

Brasília, 31 de dezembro de 1960. — *Carlos Saraiva*, Diretor-Presidente. — *Alberto Faria Marquez*, Diretor-Comercial. — *Edgar Oliva Manuel*, Diretor de Vendas. — *Paulo José Reis*, Contador — Reg. Sec. C.R.C.-DF. — 34.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS, EM BALANÇO GERAL, LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

HISTÓRICO	PARCIAIS Cr$	DÉBITO Cr$	CRÉDITO Cr$
de Mercadorias Conta Geral:			
Lucro verificado nesta conta			10.811.066,50
de Juros Recebidos:			
Lucro verificado nesta conta			4.073,00
a) Duplicatas a Receber:			
Amortização de saldos incobráveis		55.400,00	
a) Fundo de Previsão:			
3% sôbre os saldos de Duplicatas à Receber, transferido para esta conta, fundo para eventuais prejuízos		705.431,70	
a) Móveis & Utensílios:			
10% — depreciação sôbre as existentes		113.145,10	
a) Ferramentas & Utensílios:			
10% — depreciação sôbr eas existentes		10.047,50	
a) Veículos:			
10% — depreciação sôbre os existentes		218.936,00	
a) Previsão P/Pag. ao IAPC:			
Previsão para recolhimento de contribuições ao IAPC.		61.900,00	
a) Despesas Gerais:			
Administração: Despesas de viagens, Despesas de Escritório — Despesas de Organização — Donativos e Contribuições — Despesas Diversas — Honorários da Diretoria — Despesas c/Veículos — Assistência Técnica — Despesas Postais e Telegráficas — Despesas de Propaganda — Seguros c/Fogo — Despesas c/a Instalação da Matriz	2.943.650,50		
Locais: Despesas c/a Cons. de Imóveis — Água — Luz e Telefone	541.489,30		
Financeiras: Despesas Bancárias — Juros Pagos	58.590,00		
C/o pessoal: Comissões sôbre vendas — Ordenados — Comissões sôbre cobranças — Gratificações	2.758.500,80		
Impostos: Federais — Selos e estampilhas — Sindical — Vendas & Consignações — Impôsto de Consumo	2.087.460,80	8.389.692,00	
a) Reserva Legal:			
5% sôbre o lucro líquido transferido para esta conta		98.298,40	
z) Dividendos:			
Lucro líquido verificado, transferido para esta conta, de acôrdo com o art. 26 dos Estatutos Sociais		1.162.238,80	
		10.815.139,50	10.815.139,50

Brasília, 31 de dezembro de 1960. — *Carlos Saraiva*, Diretor-Presidente. — *Alberto Faria Marquez*, Diretor-Comercial. — *Edgar Oliva Manuel*, Diretor de Vendas. — *Paulo José Reis*, Contador — Reg. Sec. C.R.C.-DF. — 34.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da sociedade anônima Brasilar S. A., em obediência às disposições legais, examinaram o Relatório da Diretoria, escrituração, inventário, Balanço e demonstração da conta de Lucros & Perdas, referente ao exercício de 1960, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, diante do que, são de parecer que devem ser aprovadas pelos senhores acionistas as contas apresentadas pela Diretoria e os atos por ela praticados.

Brasília (DF), 25 de janeiro de 1961. — *Calimerio Souza Machado*. — *Esdras Cravo*, Contador CRC-Go-52. — *Cleanto Reis e Souza*, CRC Go.

Prov. — 10

(N.º 1.864 — 20-2-61 — Cr$ 2.652,00)

go 7.º São sócios da sociedade civil Colégio Marista, além dos mesmos da Diretoria, os professôres maristas em exercício, no Estabelecimento. — Artigo 8.º Os membros da Diretoria, nem em conjunto nem isoladamente, nem os demais sócios respondem subsidiàriamente pelas obrigações sociais do Colégio. — Art. 9.º Os sócios, se porventura se retirarem da sociedade, ou forem demitidos, nada poderão exigir da mesma pelo tempo que nela permaneceram; como não adquirem nenhum direito sôbre seus bens por nenhum título, especialmente, com fundamento na Consolidação das Leis Trabalhistas, eis que a qualidade de sócio não induz relação empregatícia, ainda que o associado venha a ministrar aulas no estabelecimento, ou tenha publicado obras didáticas, científicas ou literárias. — Art. 10. A Assembléia Geral será convocada, de modo ordinário, no início de cada ano, e em via extraordinária, sempre que a Diretoria julgar conveniente. Sua atribuição é referendar o nome indicado para Diretor do Colégio e apreciar os planos de ação e os relatórios da Diretoria e dar parecer sôbre a matéria que a mesma submeter a exame. — Art. 11. O patrimônio do Colégio será formado: *a*) por donativos ou legados; *b*) por renda acaso existente; de seus bens; *c*) por subvenções de poderes públicos; *d*) por seus imóveis, móveis ou semoventes que venha possuir; *e*) por contribuições de alunos e benfeitores. Poderá ser aumentado por todos os títulos legítimos de quitação e posse. — Art. 12. O Colégio não remunera sua diretoria pelo exercício de suas funções; não tem fito de lucro; não distribui dividendos sob forma alguma; e aplica integralmente o eventual *superavit* de seus exercícios financeiros, na manutenção e desenvolvimento de suas finalidades, no país. — Art. 13. O Colégio é uma sociedade de duração indeterminada, e só se poderá extinguir mediante solicitação da Assembléia Geral à Diretoria da Associação Brasileira de Educação e Cultura. Quando fôr dissolvida a sociedade, os bens acaso existentes, respeitadas as doações condicionais que tenham sido feitas, passarão à Associação Brasileira de Educação e Cultura. — Artigo 14. Os casos omissos ou não previstos serão resolvidos pela Diretoria. — Art. 15. Os presentes Estatutos não poderão ser reformados senão pela Assembléia Geral mediante aprovação da Diretoria da Associação Brasileira de Educação e Cultura.

(N.º 1.874 — 21-2-61 — Cr$ 306,00)

CERÂMICA ARTE S.A. - CASA

Ata da Assembléia-Geral Extraordinária — Primeira convocação realizada em trinta de dezembro de 1960.

Aos trinta (30) dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta (1960) nesta cidade de Brasília Distrito Federal, em sua sede social na Fazenda da Papuda, reuniram-se às quatorze (14) horas em Assembléia-Geral Extraordinária os acionistas da Cerâmica Arte S.A. - Casa representando a maioria do capital social conforme se verifica no livro de presença, sendo que as ações foram prèviamente depositadas nos cofres sociais, conforme estabelece a Lei, a fim de deliberarem sôbre os assuntos de que trata a convocação publicada no *Diário Oficial* e DC-Brasília nos dias vinte e três (23), vinte e quatro (24) e vinte e seis (26) de dezembro de mil novecentos e sessenta (1960) do teor seguinte: "Cermica Arte S.A. — CASA — Assembléia-Geral Extraordinária — São convidados os senhores acionistas da Cer mica Arte S.A. - CASA paar se reunirem em Assembléia-Geral Extraordinária, em sua sede social na Fazenda da Papuda, Distrito Federal, no dia trinta (30) do corrente mês, às quatorze (14 horas, sendo a primeira verificação de comparecimento a essa hora e a segunda às dezoito (18) horas do mesmo dia para os seguintes fins: a) admissão de um novo Diretor; b) assuntos de interêsse geral. — Distrito Federal, 19 de dezembro de 1960. — *Israel Ferreira*, Diretor Superintendente." — Verificando haver número legal, pede a palavra o senhor Israel Ferreira, solicitando seja pelos presentes indicado um acionista presente para presidir a Assembléia. E' aclamado o nome do acionista Senhor Hugo Dutra Hamann que agradece e convida para servir de secretário o senhor Roberto Alves de Faria, ficando assim constituída a mesa. Esclarece então o Presidente da Assembléia que conforme têrmos da convocação estavam ali reunidos para deliberarem sôbre a admissão de um novo Diretor e assuntos gerais. Continuando com a palavra o senhor Presidente da Assembléia diz que conforme consta da ata de oito (8) de junho de mil novecentos e sessenta (1960), a sociedade passou a ser administrada por uma diretoria composta de três membros acionistas ou não, em virtude de alteração do artigo treze (13) do Estatuto, proposta e aprovada. Diz mais o senhor Presidente que em virtude dos encargos oriundos do desenvolvimento dos negócios da sociedade, propunha que fôsse novamente alterado o artigo treze (13) dos Estatutos para a seguinte forma: "A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de quatro (4) membros, acionistas ou não sendo um Diretor-Presidente, um Diretor-Superintendente, um Diretor-Tesoureiro e um Diretor-Gerente eleitos pelo período de três (3) anos, podendo ser reeleitos." — Posta em discussão e ninguém pedindo a palavra foi a mesma considerada provada por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente suspendeu por quinze minutos para que os Senhores acionistas se munissem de cédulas para a eleição dos cargos de Diretor-Gerente e Diretor-Superintendente, visto que os de Presidente e Tesoureiro continuam até o término do mandato. Reaberta a sessão e feita a chamada pelo livro de presença, foram apurados os votos pelos quais se verificava terem sido eleitos por unanimidade os Senhores Israel Ferreira para o cargo de Diretor Gerente e o senhor José Vasco Falcão Sacadura para o cargo de Diretor-Superintendente. Continuando com a palavra o senhor Presidente da Assembléia fêz ver que se tornava necessário tomar as medidas para que fôsse feita a convocação dos acionistas que ainda não haviam integralizado suas ações, de acôrdo com a lei. E como nada mais houvesse a tratar e ninguém pedisse a palavra, o senhor presidente declarou que encerrava a Assembléia, lavrando-se esta Ata que depois de lida e achada conforme foi aprovada unânimemente, sendo assinada pelos acionistas presentes. — *Hugo Dutra Hamann.* — *Israel Ferreira.* — *Armando Amorim Campos.* — *Sergio Leonardes Hamann.* — *Roberto Danon.* — *José Vasco Falcão Sacadura.* — *Roberto Alves de Faria.* — Distrito Federal, 30 de dezembro de 1960. — *Hugo Dutra Hamann.* — *Roberto Alves de Faria.* — Ata transcrita do Livro de Registro de Atas Ordinárias e Extraordinárias nº 1, fôlhas 5 verso à 6 verso.

(Nº 1.873 — 21-2-61 — Cr$ 357,00)

ANÚNCIOS

EXTRAVIO DE DIPLOMA

Yvone Marques Novais, filha de Joaquim Marques Novais e Rosa Afonso Marques, nascida em 27 de dezembro de 1936, torna público o extravio do seu diploma de Técnico em Contabilidade da Escola Técnica de Comércio "Ferreira Leite", de Muriaé — Minas Gerais — registrado no Ministério da Educação e Cultura sob o nº 136.022 — às fls. 35 — livro 570 — em 29-11-55. Têrmo nº 48.

Muriaé, 2 de fevereiro de 1961. — *Yvone Marques Novais.*

(Nº 5.913 — 18-2-61 — Cr$ 51,00)

DISTRIBUIDORA BRASILIA DE VEICULOS S. A.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social à Avenida Central n.º 1.800, em Brasília, Distrito Federal os documentos a que se refere o art. 99 (noventa e nove) do Decreto-lei n.º 2 627, de 26 de setembro de 1940 — Lei das Sociedades Anônimas — relativos ao exercício de 1960.

Brasília, 16 de fevereiro de 1960.

A Diretoria.

(N.º 1.851 — Dias: 20, 21 e 22-2-61 — 18-2-61 — Cr$ 153,00).

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 770

Preço: Cr$ 12,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 5

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Despachos de interêsse geral, concernentes à Aeronáutica Civil.

DIVULGAÇÃO N.º 739

Preço: Cr$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal